



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.262/GP/TRT 19ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo TRT 19ª nº 31.349, de 15.07.2013, que altera o nível da função comissionada para Secretário de Audiência,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** os servidores abaixo relacionados da função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-3 e **designá-los** para a função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4:

Denise Pinheiro Tavares	1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Ana Flávia Teixeira Cintra Barbosa	2ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Marta Angélica de Oliveira Santos Martins	3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Bráulio Clementino Martins Mendes Soares	4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Patricia Crisostomo dos Santos	5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Marcela Passos de Medeiros	6ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Paula Taciana Cavalcante Lins de Lima	7ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Alessandro de Lima Soares	8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
José Cícero Peixoto Neto	9ª Vara do Trabalho de Maceió/Al
Eronaldo Almeida Silva	10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 12 de 01/12/2015.